



CONGRESSO NACIONAL

MPV-459

00102

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 01/04/2009	Proposição Medida Provisória nº 459 de 25 de março de 2009
--------------------	---

Autor Senador Inácio Arruda <i>RDOB</i>	nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2 Substitutiva	3.X Modificativa	4 Aditiva	5 Substitutivo global
--------------	----------------	------------------	-----------	-----------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o § 1º do Art. 23º da Medida Provisória nº 459 de 25 de março de 2009, com a seguinte redação:

Art. 23.

§ 1º O CPFGHab contará com representantes do Ministério da Fazenda, que o presidirá, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, do Ministério das Cidades, da Casa Civil da Presidência da República e da sociedade civil.

Justificativa

A emenda proposta tem por objetivo garantir maior controle social bem como a participação do Ministério das Cidades no referido Conselho.

PARLAMENTAR

Senador Inácio Arruda

